



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 53/2023

O Projeto de Lei 53/2023 de autoria do Executivo Municipal, tem por objetivo dispor sobre alteração à Lei Orçamentária Anual do Município de Lavrinhas para o exercício de 2023 no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)".

Segundo argumenta o Autor do Projeto: "...A apresentação do referido Projeto de Lei, tem por escopo atender pleito da Presidência da Câmara Municipal de Lavrinhas, enviado pelo Ofício nº 354/2023.

Conforme justificativas apresentadas em referida missiva, a suplementação a ser efetivada para suprir dotações orçamentárias do Poder Legislativo não acarretará alteração do orçamento inicial para o exercício de 2023, daquele órgão."

É entendimento desta Comissão que o presente Projeto de Lei, encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, financeiro, gramatical, de técnica legislativa, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 06 de dezembro de 2023.

  
Ciente: Antonio Carlos Ribeiro

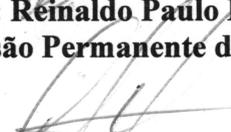
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação e  
Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

  
Ciente: Matheus da Costa

Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação

  
Ciente: Reinaldo Paulo Pereira

Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação

  
Ciente: Paulo Sérgio Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

  
Ciente: Geraldo Batista Leite

Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento